

Resolução nº 018/2019

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DANIEL KOTHE**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, concedidos ao empregado Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, a contar de 23/12/2019 a 21/01/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DANIEL KOTHE**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS  
Edição nº 2987 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: 25/11 / 2019  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_